



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.239 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 8.157 de 01 de agosto de 2007, a qual nomeava a servidora pública municipal MARIA APARECIDA GOMES PLACIDINO para exercer a função de Diretora dos Centros Municipais de Educação Infantil, a partir desta data.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2008; 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL